



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO ORIGINAL Nº 004-01/2021

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, 108, Centro, Colinas-RS, inscrita sob CNPJ nº 18.195.604/0001-04, neste ato representado pela Presidente, **RODRIGO L. HORN**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Padre Anchieta nº 1511, sala 204, Bairro centro, Encantado, RS, inscrita sob CNPJ nº 03.754.500/0001-07, neste ato representado por seu Diretor **RAFAEL LUIZ FONTANA**, brasileiro, empresário, CPF nº 612.345.320-34, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Alteração Contratual tem como objetivo alterar as cláusulas segunda e terceira, do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado ao valor original o reajuste conforme o IPCA (5,77%), ficando o valor mensal em R\$ 401,92 (quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do 02 de março de 2023.

A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada ao processo de Dispensa de Licitação 004-01/2021 e Contrato nº 004-01/2021 e Aditivo nº 01, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, 01 de março de 2023.

Contratante

Câmara de Vereadores de Colinas
RODRIGO L. HORN

Contratado

Região dos Vales Comunicação Digital Ltda - ME.
RAFAEL LUIZ FONTANA

TESTEMUNHAS:

Nº CPF 960.522.600-68
Nº CPF 075.343.980-80